



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Requer seja **convocado** para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista o senhor **Antonio Palocci Filho**.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja convocado a depor nesta Comissão o senhor **Antonio Palocci Filho**, pelos fatos e fundamentos que passamos a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem, entre seus objetos de investigação, temas voltados a ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; e a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos.

Diante disso, considera-se de extrema valia a convocação do senhor **Antonio Palocci Filho**, possível disseminador de fake news, já que sua delação e



depoimentos foram amplamente compartilhados nas redes sociais, mas declarados como falsos pelos defensores do ex-Presidente Lula.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2019

EDUARDO BOLSONARO
Deputado Federal – PSL/SP



CD/19552.65655-03